



EDITAL PPGZ/UFLA Nº 002/2016

Programa Nacional de Pós Doutorado – PNPd/CAPES/PPGZ

Pelo Presente edital estão abertas as inscrições para participação no PNPd da CAPES pelo PPGZ, com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsa de **PÓS-DOCTORADO** no valor de R\$ 4.100,00 mensais para preenchimento de 01 (uma) vaga com duração de 12 (doze) meses. Conforme o interesse do Colegiado do PPGZ e mediante apresentação de um projeto para prorrogação por parte do bolsista, a bolsa poderá ser prorrogada por 12 meses.

SOBRE A VAGA

1. Local de atuação

- 1.1. O bolsista desenvolverá atividades no Laboratório de Pesquisa Animal (LPA) do Departamento de Zootecnia (DZO) da Universidade Federal de Lavras (UFLA);

2. Conhecimentos exigidos para concorrer à bolsa

- 2.1. Cromatografia;
- 2.2. Gestão laboratorial.

3. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

- 3.1. Operação e auxílio para operação e funcionamento de cromatógrafo gasoso;
- 3.2. Operação e auxílio para operação e funcionamento de cromatógrafo líquido;
- 3.3. Planejamento e operacionalização da implementação de um sistema de controle de qualidade no LPA;
- 3.4. Desenvolvimento de métricas para avaliação da qualidade das análises químicas realizadas no LPA;
- 3.5. Auxílio na gestão técnica e administrativa do LPA;
- 3.6. Auxílio em atividades diversas relacionadas ao LPA;
- 3.7. Auxílio em atividades diversas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da UFLA.

4. Requisitos para investidura à vaga

- 4.1. Possuir o título de doutor em qualquer área do conhecimento, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de

diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGZ;

- 4.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

5. Do bolsista exige-se:

- 5.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 5.2. Dedicção integral às atividades do plano de trabalho proposto;
- 5.3. Ministrar cursos teórico/práticos semestrais sobre o uso correto das técnicas às quais o candidato foi aprovado;
- 5.4. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

DAS INSCRIÇÕES

6. Modalidades de inscrição

- 6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 6.2. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

7. Documentos exigidos

- 7.1. Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGZ/UFLA – <http://www.prg.ufla.br/zootecnia/> - link à direita);
- 7.2. *Curriculum Vitae*, comprovado. **É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação e organize os documentos comprobatórios conforme o Anexo I e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga).** Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral;
- 7.3. Plano de Trabalho a ser desenvolvido na UFLA;
- 7.4. Carta de recomendação de pesquisador/professor brasileiro ou estrangeiro atestando que o candidato tem domínio sobre as técnicas laboratoriais exigidas para a vaga.

8. Data e local das inscrições

- 8.1. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital;
- 8.2. Para inscrever-se no edital, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, disponível no
- 8.3. As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do PPGZ (em horário comercial, até o 16/12/2016) pelo site <http://www.prgz.ufla.br/zootecnia/>. Ao entrar no site do PPGZ, favor preencher o formulário de inscrição, imprimir, assinar, digitalizar e enviar por email juntamente com os demais documentos para o email spgz@posgrad.ufla.br (até o dia 23/12/2016). Inscrições também serão aceitas via SEDEX (data da postagem até o dia 23/12/2016) para o seguinte endereço:

*Universidade Federal de Lavras (DZO)
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Caixa Postal 3037
37200-000 – Lavras - MG*

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9. Plano de Trabalho (40%)

- 9.1. O Plano de Trabalho do candidato deverá ter, no máximo, 10 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15, margens de 2,5 cm) e poderá ser impresso (inscrição presencial ou por SEDEX) ou em formato PDF (inscrição online);
- 9.2. No plano de trabalho deverão ser apresentados os seguintes itens:
 - 9.2.1. Breve histórico da experiência do candidato em cromatografia e gestão laboratorial;
 - 9.2.2. Planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista (englobando todas as atividades descritas no item 3) descrevendo detalhadamente como realizá-las;
 - 9.2.3. Como suprir possíveis deficiências relacionadas à experiência para realização das atividades propostas;
 - 9.2.4. Motivação para investidura à vaga.
- 9.3. O Plano de Trabalho será avaliado por comissão multidisciplinar composta por 03 (três) membros com título de doutor. A nota do candidato nesta etapa será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.

10. Curriculum Vitae (30%)

- 10.1. A análise do *Curriculum Vitae* do candidato será realizada de acordo com os critérios detalhados no Anexo I.
- 10.2. Ao final da contagem de pontos o candidato que obtiver maior pontuação receberá 100% na avaliação do *Curriculum Vitae* e os demais terão suas notas calculadas

proporcionalmente, de forma que, se a menor nota de currículo for inferior a 60% da maior nota, as notas serão linearmente ajustadas de forma que a maior nota receba 100% da pontuação e a menor nota 60%.

11. Entrevista (30%)

- 11.1. Serão convocados para entrevista os 03 (três) melhores classificados na soma das etapas anteriores (Plano de Trabalho e Curriculum Vitae);
- 11.2. As entrevistas serão realizadas por videoconferência ou via Skype, a ser combinado com os candidatos selecionados para esta etapa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Colegiado do PPGZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
13. O PPGZ não se responsabiliza por possíveis cortes em cotas de bolsas distribuídas pela CAPES por decisões em instâncias superiores da administração pública;
14. Dúvidas de qualquer natureza referentes a esse edital poderão ser esclarecidas pelo PPGZ (fone [35] 3829-1239 ou email: spgz@posgrad.ufla.br);
15. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lavras, 24 de novembro de 2016.

Prof. Mateus Pies Gionbelli

Coordenador Adjunto do Programa de Pós Graduação em Zootecnia

Anexo I - Critérios de Avaliação do *Curriculum Vitae*

O *Curriculum Vitae* será pontuado da seguinte maneira:

1. Realização de doutorado sanduíche no exterior (10%);
2. Produção científica (90%).

1. Realização de doutorado sanduíche no exterior

- a. Realizou (mediante comprovação) = 10 pontos
- b. Não realizou = 0 pontos

2. Produção científica (de acordo com os quadros abaixo)

- a. Produção realizada nos últimos 5 anos (multiplicada por 1)
- b. Produção realizada entre 5 e 10 anos (multiplicada por 0,5)
- c. Produção realizada há mais de 10 anos (não será pontuada)

Itens avaliados e pontuação:

2.1– Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos (limitada a 10 trabalhos)	
Item	Pontuação
2.1.1 Apresentação Oral ou Pôster *	
- Internacional (no Brasil)	1,0
- Exterior	2,0
- Nacional	0,5

(*) Exigido certificado de apresentação indicando o nome do apresentador do trabalho.

2.2 – Produção Bibliográfica	
Artigo científico publicado em revistas científicas	
Base Qualis/CAPES/Zootecnia e Recursos Pesqueiros ou Química (usar-se-á a maior classificação entre as duas áreas)	
Item	Pontuação (sem limite)
2.2.1 A1	10,0
2.2.2 A2	8,5
2.2.3 B1	7,0
2.2.4 B2	5,0
2.2.5 B3	4,0
2.2.6 B4	2,0
2.2.7 B5	1,0
2.2.8 C	0,5
2.2.9 Resumos*	
- Internacional (no Brasil)	0,4
- Exterior	0,7
- Nacional	0,2

*Pontuado mediante apresentação da cópia do resumo. Limite de resumos a serem pontuados é 10. Se um número maior do que 10 resumos for apresentado, serão pontuados somente os primeiros 10.